

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023**

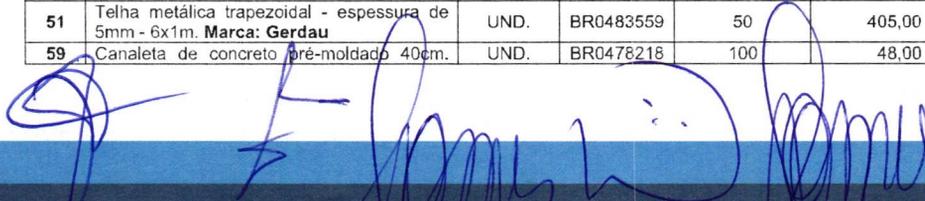
Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME**, CNPJ Nº **31.059.319/0001-16**, com sede à Rua Ananias Lacerda de Andrade, Nº 68 – Loja 01 – Jardim Caetés - Abreu e Lima/PE – CEP: 53.560-550, Fone: (81) 9.9915.6760 / 3545-1168, e-mail: shiftmc@outlook.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Marcio Cardim Prates, brasileira, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado em Olinda - PE, RG Nº 4.432.619 SSP/PE, CPF/MF Nº 847.431.824-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QUANTIDADE	Valores (R\$)		COTA
					Unitário	Total	
<b>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>							
04	Arame Liso 12. <b>Marca: Vonder</b>	Quilo	BR0225307	300	33,00	9.900,00	<b>EXCLUSIVA</b>
05	Areia de Barreira. <b>Marca: Areeiro engenho ubu</b>	M³	BR0348315	300	128,00	38.400,00	<b>EXCLUSIVA</b>
06	Areia Lavada. <b>Marca: Areeiro engenho ubu</b>	M³	BR0216954	900	136,00	122.400,00	<b>AMPLA</b>
17	Cobogó 50x50cm. <b>Marca: Pamesa</b>	UND.	BR0483992	100	37,00	3.700,00	<b>EXCLUSIVA</b>
24	Contra-verga 1,50m. <b>Marca: Gerdau</b>	UND.	-	50	50,00	2.500,00	<b>EXCLUSIVA</b>
27	Ferro 1/2" varão de 12m. <b>Marca: Gerdau</b>	UND.	BR0602573	400	99,00	39.600,00	<b>EXCLUSIVA</b>
39	Placas de gesso para forro. <b>Marca: Gesso fácil</b>	M²	BR0460371	300	86,50	25.950,00	<b>EXCLUSIVA</b>
51	Telha metálica trapezoidal - espessura de 5mm - 6x1m. <b>Marca: Gerdau</b>	UND.	BR0483559	50	405,00	20.250,00	<b>EXCLUSIVA</b>
59	Canaleta de concreto pré-moldado 40cm.	UND.	BR0478218	100	48,00	4.800,00	<b>EXCLUSIVA</b>



SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME  
Assinado de forma digital por SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME  
PAP:31059319000116  
2023.12.01 09:18:17  
116

99	Marca: Prenorte Zarcofer gl c/ 3,6 ml. Marca: Iquine	Galão	-	300	102,00	30.600,00	EXCLUSIVA
<b>MATERIAL HIDROSSANITÁRIO</b>							
181	Tê sd. 25 mm. Marca: Tigre	UND.	-	200	2,43	486,00	EXCLUSIVA
182	Tê sd.40 mm. Marca: Tigre	UND.	-	200	10,13	2.026,00	EXCLUSIVA
183	Tê sd.32 mm. Marca: Tigre	UND.	-	200	4,83	966,00	EXCLUSIVA
184	Tê sd. 50 mm. Marca: Tigre	UND.	-	200	10,75	2.150,00	EXCLUSIVA
201	Adaptador de 20 x 1/2. Marca: Krona	UND.	BR0384704	100	2,63	263,00	EXCLUSIVA
215	Tê de redução esg. 75-50 mm. Marca: Krona	UND.	-	50	31,13	1.556,50	EXCLUSIVA
<b>MATERIAL ELÉTRICO</b>							
227	Bocal decorativo. Marca: Ilumi	UND.	BR0610540	200	10,29	2.058,00	EXCLUSIVA
282	Lâmpada Eletrônica 20. Marca: Elgin	UND.	BR0281857	500	12,00	6.000,00	EXCLUSIVA
289	Luva eletroduto 1". Marca: Tigre	UND.	BR0469283	50	2,99	149,50	EXCLUSIVA
290	Luva eletroduto 1/2". Marca: Tigre	UND.	BR0469283	50	2,99	149,50	EXCLUSIVA
<b>FERRAMENTAS</b>							
307	Alicate belzer n 8. Marca: Tramontina	UND.	BR0308626	10	63,94	639,40	EXCLUSIVA
<b>MATERIAL DE PROTEÇÃO</b>							
347	Luva de Pano. Marca: Atlas	UND.	BR0441578	50	12,90	645,00	EXCLUSIVA
364	Cadeado nº 20. Marca: Papaiz	UND.	BR0607771	50	28,71	1.435,50	EXCLUSIVA
365	Cadeado nº 30. Marca: Papaiz	UND.	BR0247703	50	38,01	1.900,50	EXCLUSIVA

Valor Total registrado: R\$ 318.524,90 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 021/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 021/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

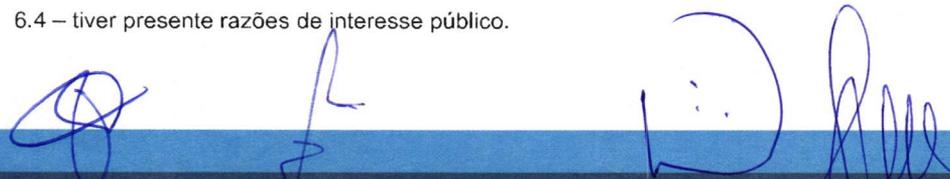
**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

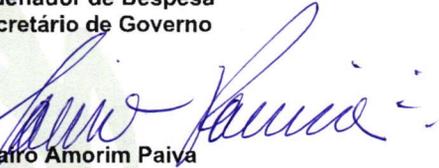
**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
João Gomes da Silva  
CPF/MF N° 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

  
Sérgio Fernandes de Carvalho  
CPF/MF N° 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto  
CPF/MF N° 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Órgão Participante

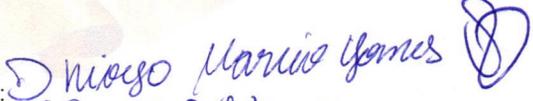
  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

Assinado de forma digital por  
SHIFT COMERCIO DE  
ARTIGOS PARA  
ESCRITORIO E  
PAPEL:31059319000116  
Dados: 2023.12.01 09:19:04  
-03'00'

Marcio Cardim Prates  
SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS  
PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 103.551.424-78

NOME:   
CPF: 063.153.794-51